DECRETO Nº 092,

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 790 de 07 de Dezembro de 2017:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 31.712,53 (Trinta e um mil, setecentos e doze reais com cinquenta e três centavos) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior o excesso de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RECURSO APOIO FINAC BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.......R\$ 31.712,53

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018.

ADELAR LOCH Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini Secretária Municipal da Administração e Fazenda